



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 185/2011 – São Paulo, quinta-feira, 29 de setembro de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Acrescentar na relação constante do art. 2º da Portaria nº 6462, de 23 de setembro de 2011, do Juiz Federal em auxílio à Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 27 de setembro de 2011:

SERVIDORES DO QUADRO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3º REGIÃO	RF
(...)	(...)
Ednaldo da Silva	1462
(...)	(...)

SERVIDORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO	RF
(...)	(...)
Katia Nakagome Suzuki	3910
(...)	(...)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO JORDAN

Juiz Federal em Auxílio à Presidência do TRF3

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 09667/95-UMED - EDMILSON FERRAROLI, no dia 26.09.2011;
- 03960/95-UMED - EDUARDO ALTHALER, no período de 26.09 a 30.09.2011;
- 50272/11-UMED - PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA, no período de 26.09 a 09.10.2011;
- 50252/10-UMED - VINICIUS CARVALHO NERY, no dia 26.09.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 01335/94-UMED - CLAIRISSON HUMBERTO GONZAGA, no período de 26.09 a 30.09.2011;
- 03227/94-UMED - CLAUDIA CORTEZ DIAS, no dia 23.09.2011;
- 50669/03-UMED - JOÃO MARCELO PALAZZO, nos dias 26 e 27.09.2011;

-50147/09-UMED - MARIANA DE GODOY LABATE, no dia 26.09.2011;
-13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, no período de 26.09 a 30.09.2011;
-12101/95-UMED - SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA, no dia 27.09.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-02885/95-UMED - MARIA DE LOURDES CECCO, no período de 18.09 a 01.10.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguinte processo:

-50433/11-UMED - SIDNEI JOSE DE BRITO, no dia 23.09.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

-02327/94-UMED - CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, no período de 23.09 a 02.10.2011.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA 325ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

Aos 04 dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, às dezessete horas e quinze minutos, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Roberto Haddad (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais André Nabarrete (Vice-Presidente), Suzana Camargo (Corregedora Regional), Nery Junior e Sérgio Nascimento (Membros Efetivos).

Havendo número regimental, foi declarada aberta a Sessão.

O Conselho, inicialmente, por unanimidade, aprovou as atas das Sessões Extraordinárias n. 194, de 24 de fevereiro de 2011, 195, de 04 de março de 2011 e 196, de 15 de junho de 2011 e a Ata da Sessão Ordinária n. 324, de 05 de maio de 2011.

A seguir foram referendados, por unanimidade, os seguintes atos: **Edital** - Promoção de Juiz Federal Substituto, de 12 de maio de 2011; **Retificação do Edital** - Promoção de Juiz Federal Substituto, de 25 de maio de 2011, que retirou a 1ª Vara de Ourinhos/SP do certame; **Edital** - Remoção de Juiz Federal Substituto, de 21 de junho de 2011; **Retificação do Edital** - Remoção de Juiz Federal Substituto, de 28 de junho de 2011, que incluiu a 21ª Vara Cível de São Paulo/SP, a 2ª Vara-Gabinete de Americana/SP e a 4ª Vara de Presidente Prudente/SP no referido concurso; **Portaria 1700**, de 09 de maio de 2011, que suspendeu o expediente externo, interno e os prazos processuais no Fórum Criminal e Previdenciário da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - São Paulo; **Portaria 1701**, de 10 de maio de 2011, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Mogi das Cruzes; **Portaria 1702**, de 16 de maio de 2011, que suspendeu os prazos processuais no Fórum Federal de Jales - 24ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; **Portaria 1704**, de 27 de maio de 2011, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Santo André; **Portaria 1707**, de 08 de junho de 2011, que suspendeu o expediente externo, interno e os prazos processuais na 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco; **Portaria 1708**, de 09 de junho de 2011, que suspendeu o expediente externo, interno e os prazos processuais na 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Franca; **Portaria 1709**, de 21 de junho de 2011, que suspendeu os prazos processuais dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; **Portaria 1710**, de 24 de junho de 2011, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 34ª Subseção Judiciária de São Paulo - Americana; **Portaria 1711**, de 27 de junho de 2011, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais no Juizado Especial Federal de Lins/SP; **Portaria 1714**, de 29 de junho de 2011, que suspendeu o expediente interno, externo e os prazos processuais na 19ª Subseção Judiciária de São Paulo - Guarulhos; **Portaria 1715**, de 07 de julho de 2011, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 34ª Subseção Judiciária de São Paulo - Americana; **Provimento 330**, de 10 de maio de 2011, que implantou a 1ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau na cidade de Mogi das Cruzes - 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; **Provimento 331**, de 25 de maio de 2011, que alterou a modalidade do Juizado Especial Federal Cível de Santo André; **Resolução 420**, de 06 de maio de 2011, que destinou, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, cargos efetivos provenientes da Lei n. 12.011/2009; **Resolução 421**, de 6 de maio de 2011, que dispôs sobre a validação do cadastro de procuradores e advogados no Sistema de Peticionamento Eletrônico dos JEFs; **Resolução 422**, de 10 de maio de 2011, que estabeleceu a estrutura organizacional da 1ª Vara e das áreas administrativas da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes; **Resolução 423**, de 20 de maio de 2011, que estendeu os efeitos da Res. 417/2011-CA, que alterou a IN-38-03, sobre o Programa de

Benefícios e Assistência - Pró-Social; **Resolução 424**, de 24 de maio de 2011, que destinou função comissionada à 9ª Vara da Subseção Judiciária de Campinas; **Resolução 425**, de 25 de maio de 2011, que alterou a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de Santo André em virtude da implantação da 1ª Vara-Gabinete; **Resolução 428**, de 28 de junho de 2011, que remanejou cargos da Justiça Federal da 3ª Região; **Resolução 430**, de 06 de julho de 2011, que estendeu os efeitos da Resolução nº 423/2011-CA, que institucionalizou e disciplinou a função do conciliador como responsável pela realização de audiências de tentativa de conciliação nos processos em tramitação na Justiça Federal da Terceira Região e disciplinou o procedimento do Programa de Conciliação, como método de prevenção e solução consensual de conflitos; **Resolução 431**, de 11 de julho de 2011, que alterou a área e a especialidade e destina cargos de Analista Judiciário ao Núcleo de Infraestrutura da Seção Judiciária de São Paulo; **Resolução 432**, de 12 de julho de 2011, que alterou o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização do JEF.

A **Resolução 427**, de 15 de junho de 2011, que estabeleceu a jornada de trabalho dos servidores no âmbito das Seções Judiciárias da 3ª Região, foi referendada com alteração da redação de seu artigo 1º, § 4º, que passará a constar como segue abaixo:

“§ 4º O ocupante de cargo em comissão submete-se a regime integral de dedicação ao serviço. Eventuais convocações para horários extraordinários não induzirão pagamento de verbas extras.”

O Colegiado, na sequência, apreciou os seguintes processos:

Processo 2011.03.0164

Interessado :Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Assunto :Processo administrativo - Reconhecimento de dívida, Exercícios anteriores, referente a auxílio natalidade.

Relator :Desembargador Federal ROBERTO HADDAD

Decisão :O Conselho, por unanimidade, propôs o reconhecimento das dívidas apresentadas, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2011.03.0182

Interessado :Daniela do Nascimento Preto

Assunto :Processo administrativo - Reconhecimento de dívida para pagamento de AQ - exercício anterior.

Relator :Desembargador Federal ROBERTO HADDAD

Decisão :O Conselho, por unanimidade, propôs o reconhecimento das dívidas apresentadas, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2011.03.0211

Interessado :Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Assunto :Processo administrativo - Reconhecimento de dívida - Exercícios anteriores

Relator :Desembargador Federal ROBERTO HADDAD

Decisão :O Conselho, por unanimidade, propôs o reconhecimento das dívidas apresentadas, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2009.03.0215

Interessado :Contech Brasil Ltda.

Assunto :Processo administrativo - recurso contra decisão da diretora do foro que aplicou a penalidade de multa contratual no valor de R\$ 410,00.

Relator :Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão :O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2010.03.0020

Interessado :Pires Comércio de Materiais Eletrônicos Ltda.

Assunto :Processo administrativo - recurso contra decisão da diretora do foro que aplicou a penalidade de multa no valor de R\$ 1.170,50

Relator :Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão :O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2010.03.0112

Interessado :Elevadores Atlas Schindler S/A

Assunto :Processo administrativo - recurso contra decisão do diretor do foro que aplicou à empresa a penalidade de multa contratual, referente ao contrato 08.108.10.04.

Relator :Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão :O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2010.03.0119

Interessado :Elevadores Atlas Schindler S/A

Assunto :Processo administrativo - recurso contra decisão da diretora do foro que aplicou a penalidade de multa contratual no valor de R\$ 2.516,00.

Relator :Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão :O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2010.03.0150

Interessado :Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel

Assunto :Processo administrativo - recurso contra decisão do diretor do foro/SP que aplicou penalidades de advertência e multa contratual, referente ao contrato 04.432.10.09.

Relator :Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão :O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2010.03.0257

Interessado :Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel

Assunto :Processo administrativo - recurso contra decisão do diretor do foro que aplicou a penalidade de multa contratual no valor de R\$ 632,66.

Relator :Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão :O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2011.03.0001

Interessado :Aspil Informática Ltda. - ME

Assunto :Processo administrativo - recurso contra decisão do diretor do foro que aplicou as penalidades de advertência e multa contratual no valor de R\$ 8.808,27.

Relator :Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão :O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2011.03.0063

Interessado :Contech Brasil Ltda.

Assunto :Recurso administrativo - contra decisão do diretor do foro que aplicou à empresa a penalidade de multa contratual correspondente a 10% sobre o valor mensal do contrato.

Relator :Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão :O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2011.03.0111

Interessado :SR Moreira Distribuidora Ltda.

Assunto :Recurso administrativo - contra decisão do diretor do foro/SP que aplicou penalidade de multa, referente à nota de empenho 2010NE000958.

Relator :Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão :O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2011.03.0168

Interessado :Layane & Joanny Comércio de Materiais Elétricos Ltda. - ME

Assunto :Recurso administrativo - contra decisão do diretor do foro/SP que aplicou penalidade de multa referente à nota de empenho nº 2010NE002825.

Relator :Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão :O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2011.03.0180

Interessado :Amp Indústria e Comércio de Condutores Ltda. - ME

Assunto :Processo administrativo - recurso contra decisão do diretor do foro que aplicou à empresa a penalidade de advertência.

Relator :Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão :O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2006.03.0214

Interessado :Nivaldo Nunes de Oliveira

Assunto :Aposentadoria por invalidez

Relator :Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão :O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, e não conheceu do pedido de isenção de imposto de renda, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2010.03.0075

Interessado :Lilian Guiotti Oyama

Assunto :Processo administrativo - pedido de remoção para a Subseção Judiciária de Londrina/PR por motivo de saúde

Relator :Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão :O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2010.03.0099

Interessado :Peterson de Souza

Assunto :Processo administrativo - recurso contra decisão do diretor do foro/SP que indeferiu pedido de redução da contribuição de PSS (EC-41/2003).

Relator :Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão :O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2010.03.0197

Interessado :Osvaldo João Chéchio

Assunto :Recurso administrativo - contra decisão do diretor do foro que indeferiu pedido de cancelamento da contagem em dobro da licença prêmio, utilizada na concessão do abono de permanência.

Relator :Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão :O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2011.03.0028

Interessado :Ivan de Souza Lima

Assunto :Processo administrativo - recurso contra decisão do diretor do foro que indeferiu pedido de apuração dos valores descontados referentes ao recebimento de função comissionada - FC-4, com a consequente devolução acrescida de juros e correção.

Relator :Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão :O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2011.03.0154

Interessado :Gilvânclin Marques de Lima e outro

Assunto :Processo administrativo - pedido de permuta entre o Juiz Federal Substituto Gilvânclin Marques de Lima da 3ª Vara de Santo André/SP-TRF3ªR e o Juiz Federal Substituto Érico Antonini da 5ª Vara de Sergipe-TRF5ªR.

Relator :Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão :O Conselho, por unanimidade, manifestou-se favoravelmente à permuta, e determinou a remessa dos autos ao Órgão Especial, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Correção Parcial 2010.01.0514

Corrigente :Ministério Público Federal

Corrigido :Juiz Fed. Subst. Leonardo José Correa Guarda

Relatora :Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão :O Conselho, por unanimidade, XXX, nos termos da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Correção Parcial 2010.01.0515

Corrigente :Ministério Público Federal

Corrigido :Juiz Fed. Subst. Leonardo José Correa Guarda

Relatora :Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão :O Conselho, por unanimidade, XXX, nos termos da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Correção Parcial 2010.01.0558

Corrigente :Marcos de Souza

Corrigida :Juíza Federal Márcia Souza E Silva De Oliveira

Relatora :Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO
Decisão :O Conselho, por unanimidade, XXX, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Correição Parcial 2011.01.0149

Corrigente :Ministério Público Federal
Corrigida :Juíza Federal Denise Aparecida Avelar
Relatora :Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO
Decisão :O Conselho, por unanimidade, não conheceu desta correição parcial, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Correição Parcial 2011.01.0086

Corrigente :Ministério Público Federal
Corrigida :Juíza Federal Denise Aparecida Avelar
Relatora :Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO
Decisão :O Conselho, por unanimidade, não conheceu desta correição parcial, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0385

Inspeção Geral Ordinária
Vara : 14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0384

Inspeção Geral Ordinária
Vara : 1ª Vara Federal de Franca/SP /SP
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0377

Inspeção Geral Ordinária
Vara : 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0022

Inspeção Geral Ordinária
Vara : 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais/SP
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0394

Inspeção Geral Ordinária
Vara : 2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0298

Inspeção Geral Ordinária
Vara : 3ª Vara Federal de Sorocaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2011.01.0219

Inspeção Geral Ordinária
Vara : 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2011.01.0337

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 7ª Vara Federal das Execuções Fiscais/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2011.01.0225

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 3ª Vara Federal de Sorocaba/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2011.01.0335

Inspeção Geral Ordinária

Vara : Juizado Especial Federal de Caraguatatuba/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2011.01.0334

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 5ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0572

Inspeção Judicial Extraordinária

Vara : 3ª Vara Federal de Santos/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção, **determinou** o arquivamento dos autos, **determinou** seja oficiada a Diretoria do Foro, informando a inadequação das estações de trabalho às tarefas desenvolvidas pela Vara e, ainda, **determinou** seja dada ciência à egrégia Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, quanto à sugestão de revisão da lotação ideal de servidores frente ao volume de feitos em processamento, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0329

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Bauru/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção, **determinou** o arquivamento dos autos e **determinou** seja oficiada a egrégia Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região quanto à sugestão de ampliação do quadro de servidores e a especialização de competência das Varas como medida de equalização da demanda, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0291

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de São José dos Campos/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção, **determinou** o arquivamento dos autos, **determinou** oficial a Diretoria do Foro, quanto à sugestão de dotação de salas de audiência com sistema de videoconferência, e **dar ciência** à egrégia Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, acerca dos pleitos de requisição das folhas de antecedentes criminais, junto ao Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD, por meio de correio eletrônico; de interligação entre os sistemas de videoconferência na Justiça Federal, inclusive entre os Tribunais Regionais Federais do país; e do aumento do quadro de lotação dos servidores na vara, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0317

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Assis/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção, **determinou** o arquivamento dos autos e **determinou** oficiar a Diretoria do Foro, **com ciência** da egrégia Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, informando sobre as condições precárias do prédio sede do Fórum Federal em Assis/SP, extraindo-se cópias do Ofício n. 29/2010-GAB (Reservado) e do Relatório de Inspeção Geral Ordinária contidos às fls. 02 e 97/114, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0386

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção, **determinou** o arquivamento dos autos, **determinou** oficiar a Diretoria do Foro quanto à necessidade de ampliação do espaço físico para o acondicionamento dos feitos e do atendimento no balcão da Secretaria, bem como ao oferecimento de cursos e treinamento aos servidores lotados em Secretaria e aos analistas judiciários-executantes de mandados, dadas as peculiaridades da Vara, e à disponibilização de serviço de estenotipia computadorizada para a realização das audiências e, ainda, **determinou** dar ciência à egrégia Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, acerca da sugestão de aumento do quadro de funcionários na lotação ideal ou da criação de novas Varas especializadas em crimes financeiros e de lavagem de dinheiro, assim como de nomeação de tradutores e intérpretes, em todos os idiomas, com honorários equivalentes aos da tabela da JUCESP, e a efetivação da iniciativa de disponibilização de curso de inglês pela EMAG ou outro órgão aos servidores, conforme aprovado no julgamento do relatório da CGO de n. 2008.01.0157, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0328

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal de Santos/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e **determinou** oficiar a 2ª Vara Federal em Santos/SP, a fim de que informe a localização dos autos de n. 2004.61.04.010049-8 e de n. 2009.61.04.012201-7 ou a instauração de procedimento de restauração, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0359

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Guaratinguetá/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção, **determinou** o arquivamento dos autos e **determinou** dar ciência à egrégia Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região quanto à sugestão de designação de um magistrado em auxílio à 1ª Vara Federal em Guaratinguetá/SP, de criação de uma vaga de técnico judiciário e de criação de quadro próprio de médicos-peritos no âmbito da Justiça Federal. **Determinou**, ainda, oficiar a Diretora do Foro acerca da necessidade de adequação das instalações da Subseção Judiciária, ante a ausência de iluminação e ventilação naturais, nos termos do relatório e voto da Inspeção de Avaliação Administrativa de n. 2009.01.0317 apresentado pelo então Corregedor Regional Desembargador Federal André Nabarrete e **determinou** oficiar o Defensor Público Chefe da Defensoria Pública da União em São Paulo/SP e o Procurador Chefe da Fazenda Nacional em São Paulo/SP, acerca da necessidade de instalação de uma unidade da Defensoria Pública da União - DPU e da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional no município de Guaratinguetá/SP, respectivamente, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0497

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Três Lagoas/MS

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção, **determinou** oficiar a Diretoria do Foro acerca da sugestão de liberação da vaga de analista judiciário - executante de mandados, ocupada por uma servidora removida para a Subseção de Anápolis - Seção Judiciária de Goiás, **determinou** oficiar a 1ª Vara Federal em Três Lagoas/MS, a fim de que informe as providências adotadas quanto aos livros não localizados e, ainda **determinou** oficiar o Procurador Chefe da Procuradoria Federal no Estado de Mato Grosso do Sul, acerca da necessidade de instalação de uma unidade da Procuradoria Federal unificada em Três Lagoas/MS, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0313

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Corumbá/MS
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção, **determinou** oficiar a Diretoria do Foro informando as deficiências do prédio apontadas pela magistrada (falta de espaço para o depósito judicial, para o arquivo geral e para o almoxarifado, necessidade de autonomia dos setores de protocolo geral e distribuição em relação à Vara e de estacionamento próprio para a guarda do veículo oficial) e **determinou** oficiar a 1ª Vara Federal em Corumbá/MS, a fim de que informe as providências adotadas quanto ao livro não localizado, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0312

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção, **determinou** o arquivamento dos autos e **determinou** a ciência da egrégia Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, acerca da sugestão de mudança da sede da Justiça Federal em São João da Boa Vista/SP, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0319

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo /SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção, **determinou** o arquivamento dos autos e **determinou** a ciência da egrégia Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, quanto à sugestão de criação da Central de Mandados Criminal em São Paulo/SP, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2011.01.0216

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 6ª Vara Federal Cível de São Paulo /SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção, **determinou** o arquivamento dos autos e **determinou** oficiar a Diretoria do Foro acerca da sugestão do magistrado de disponibilização de cursos nas áreas de cálculos e de Processo Civil, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2011.01.0221

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo /SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção, **determinou** o arquivamento dos autos e **determinou** oficiar a Diretoria do Foro, dando-lhe conhecimento da necessidade de manutenção das instalações elétricas da Vara e de renovação das cadeiras ergonômicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2011.01.0222

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 4ª Vara Federal de Campo Grande/MS

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e **determinou** oficiar a 4ª Vara Federal em Campo Grande/MS, a fim de que informe a localização dos autos de n. 00005840319944036000 e de n. 00121217820034036000 ou a instauração de procedimento de restauração, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2011.01.0224

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 3ª Vara Federal de Marília/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção, **determinou** o arquivamento dos autos e **determinou** dar ciência à egrégia Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, quanto aos inúmeros descredenciamentos dos peritos médicos que atuam na Subseção de Marília, em razão dos constantes atrasos no pagamento dos honorários, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2011.01.0323

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e **determinou** oficial o juízo para que informe, no prazo de 30 (trinta) dias, a localização dos feitos de n. 0039986-70.2008.403.6301, 0033023-25.1975.403.6100 e 0032490-80.1986.403.6100 ou formalização de expediente visando sua restauração, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2011.01.0190

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal de Araçatuba/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção, **determinou** o arquivamento dos autos e **determinou** dar ciência à egrégia Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, acerca da sugestão da magistrada de instalação de mais uma Vara na Subseção Judiciária, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2011.01.0336

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 8ª Vara Federal das Execuções Fiscais/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e **determinou** oficial o juízo para que informe, no prazo de 30 (trinta) dias, a formalização de expediente de restauração de autos, em razão do extravio do processo de n. 2007.61.82.027220-2, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2006.03.0315

Interessado : Sidmar Dias Martins

Assunto : Diárias

Relator : Desembargador Federal NERY JÚNIOR

Decisão : Após o voto do Relator, dando provimento ao recurso interposto para determinar o pagamento integral das diárias referentes ao período de 3/12 a 19/12/2007 e 7/1 a 31/1/2008, excluindo-se o dia do retorno do magistrado, pediu vista o Desembargador Federal Sérgio do Nascimento. Declarou-se impedida a Desembargadora Federal Suzana Camargo. Aguardam para votar os Desembargadores Federais André Nabarrete e Roberto Haddad.

Processo 2010.03.0152

Interessado : Viviane Anetti Risse Caldeira

Advogado: Eurides da Silva Rocha

Assunto : Processo administrativo - recurso contra decisão do Diretor do Foro/SP que aplicou a penalidade de advertência no processo disciplinar 14/2009-DF (sindicância)

Relator : Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, para afastar a pena de advertência aplicada às fls. 833 pelo MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, por já lhe ter sido aplicada essa penalidade pelo mesmo fato, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2010.03.0101

Interessado : João Carlos Augusto Sbroggio

Assunto : Segredo de Justiça

Relator : Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por maioria, reconheceu a improcedência do pedido. Vencido o Senhor Desembargador Federal Relator, que dava provimento ao recurso. Lavrará voto vencedor o Senhor Desembargador Federal André Nabarrete.

Processo 2009.03.0254 apensado ao 2010.03.0051

Interessado : Carmem Sampaio Amendola

Assunto : Recurso contra retificação da averbação de tempo de serviço.

Relator : Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, determinou o restabelecimento no tempo de contribuição da interessada junto à Justiça Federal o período de 01/01/1981 a 31/12/1985, na condição de contribuinte individual, dando-se, assim, seguimento ao seu pedido de aposentadoria por tempo de serviço, compensando-se oportunamente os valores eventualmente recebidos por força do Ato n. 10.433, de 25.04.2011, e da liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança n. 2010.03.00.002107-9 que determinou o pagamento de seus proventos integrais, nos termos do voto do Senhor Desembargador Relator.

Processo 2009.03.0040

Interessado : Wilson Pereira Junior e outro

Assunto : Recurso Administrativo contra decisão da Presidente da CJF3ªR, que indeferiu pedido de suspensão da eficácia das Súmulas 4, 20, 26, 28 e 17, aprovadas pela Turma Recursal do JEF.
Relator : Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, determinou a manutenção da decisão monocrática de fls. 17, que julgou incabível o recurso de fls. 21/29, nos termos do voto do Senhor Desembargador Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e cinquenta minutos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Roberto Haddad declarou os trabalhos encerrados. Nada mais havendo, eu (Marcelo Perrone Lee), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, e eu (Arlindo Rufino), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ROBERTO HADDAD

Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 950, de 27 de setembro de 2011.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 847/10, 895, 902, 928, 941/11 para:

- **Interromper**, no dia 30/09/2011, por necessidade de serviço, as férias da MM. Juíza ADRIANA GALVÃO STARR marcadas para 05/09 a 04/10/2011 e **incluir** o saldo de 01 (um) diápara gozo em 05/10/2011.
- **Adiar** de 29/09 a 28/10/2011 para 10/10 a 08/11/2011 as férias do MM. Juiz EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA e **interrompê-las**, por necessidade de serviço, a partir de 19/10/2011.
- **Adiar**, para gozo oportuno e por necessidade de serviço, as férias da MM. Juíza ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO marcadas para 17/11 a 16/12/2011.
- **Adiar**, para gozo oportuno e por necessidade de serviço, as férias da MM. Juíza GISELLE DE AMARO E FRANÇA marcadas para 29/09 a 28/10/2011.
- **Incluir** o saldo de 02 (dois) dias de férias do MM. Juiz HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JUNIOR para gozo de 03 a 04/11/2011.
- **Interromper**, a partir de 24/10/2011, por necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI marcadas para 29/09 a 28/10/2011.
- **Interromper**, a partir de 27/09/2011, por necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz LEANDRO ANDRÉ TAMURA marcadas para 30/08 a 28/09/2011, **antecipar** de 29/09 a 28/10/2011 para 27/09 a 26/10/2011 e **interrompê-las** no período de 28 a 30/09/2011.
- **Adiar**, para gozo oportuno e por necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES marcadas para 13/10 a 11/11/2011.
- **Interromper**, a partir de 24/10/2011, por necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA marcadas para 03/10 a 01/11/2011.
- **Adiar**, para gozo oportuno e por necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO marcadas para 03/11 a 02/12/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUZANA CAMARGO

Desembargadora Federal

Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedora: BROOKLIN ÁGUA E ALIMENTOS LTDA - EPP. (CNPJ: 66.983.545/0001-73). Processo Administrativo nº 085/2011-DILI. Pregão Eletrônico nº 046/2011-RP. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.017.10.2011. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.931, de 19.09.2001 e Decreto nº 5.450, de 31.05.2005. Data de assinatura: 27.09.2011. Objeto: registro de preços para o fornecimento de água mineral potável. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor total: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais). Assinam: pelo TRF-3ª Região, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e Ricardo da Silva (Fiscal), pela Fornecedora, o Sr. Arnaldo Rosa (Sócio-Administrador).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 219/2011; b) OBJETO: Assinatura do periódico “Leianotada.com Versão 2.0”, para o período de 03/10/2011 a 02/10/2012; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Zênite Informação e Consultoria S/A.; e) VALOR: R\$2.517,50 (Dois mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2011-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região anulou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 033/2011-RP, Registro de Preços para aquisição de leitores de código de barras com fio, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/1993.

São Paulo, 28 de setembro de 2011.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 007 - DAPO/SEGE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011 CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no anexo I deste Edital, para a realização da primeira fase dos exames admissionais de acordo com o previsto no item 1 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, Seção 3, páginas 93 a 103, destinado ao provimento de cargos vagos no Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região.

Os exames admissionais poderão ser realizados em uma ou mais fases, e compreendem a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

1. Avaliação médica

1.1. A 1ª fase da avaliação médica será realizada por profissionais da Divisão Médica deste Tribunal, situada à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários estabelecidos no anexo.

1.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições:

1.2.1. Exames obrigatórios:

a) glicose

- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

1.2.2. Os exames relacionados no subitem 1.2.1. deverão ser realizados às expensas do candidato e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2. Avaliação psicotécnica

2.1. A 1ª fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, situada à Av. Paulista, 1842, Torre Norte, 13º andar, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários estabelecidos no anexo.

2.2. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade e 1 (uma) foto 3x4, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital - CAD.

2.3. A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará na impossibilidade de realização do exame e resultará na eliminação do candidato.

3. Resultado dos exames

3.1. Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados dos exames.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

ANEXO I
CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE
TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO -
ESPECIALIDADE INFORMÁTICA

NOME	EXAME PSICOTÉCNICO	EXAME MÉDICO
ANTONIO WILLAN SOUSA	21/10/2011 10h00	26/10/2011 14h00
AUGUSTO PINHO GOMES	21/10/2011 10h00	26/10/2011 14h30

PORTARIA Nº 7054, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, item 21, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 390, de 11 de fevereiro de 2010, CATRF3ªR, e em conformidade ao disposto pelo Artigo 10 da Resolução nº 176, de 18 de julho de 2008, resolve:

CONCEDER as bolsas de estudo referentes ao Programa de Incentivo à Especialização da 3ª Região/2011, obedecida a ordem de classificação, aos servidores abaixo nominados:

RF	Nome
31	AIRAM MARQUES PANELLA
866	ALBERTO JOSE DOS SANTOS
439	JOSE CARLOS MARINO
563	NADJA CUNHA LIMA VERAS

1115	OSVANDIR WILLIAMS DE OLIVEIRA
1368	RODRIGO WHITAKER SALLES
1628	SILENE GONCALVES
1497	WAGNER FONGARO
1206	ANA CELIA ALVES DE AZEVEDO REVEILLEAU
1836	VANDA DE OLIVEIRA TOUROUNDGLOU
277	ROBERTO IHA
1594	RONALDO BORGES PERPETUO
1985	ANA PAULA BRITTO HORI SIMOES
878	JOSE ROBERTO DE ABREU
2464	ANGELO FERNANDO VAZ ROSA
2243	DENILSON BORGES LOPES SANCHES
2283	CRISTINA TAMIKO TAMASIRO
2336	AUGUSTO CESAR DE CASTRO
2489	MIGUEL ANGELO MARQUES
2391	PAULO ANTONIO VASCONCELOS
2578	VALDEMIR POSSAR
2418	DENIZE DE OLIVEIRA CAPPONI
2996	DOUGLAS IRUELA BUSTOS
3033	JULIANA LANDIM MOREIRA DA COSTA
2784	ROSIMERY VELOZO PIMENTEL QUEIROZ GRANDE
2722	SIMONE LOPES PEREIRA
3108	CELSO YUKIO MISAO
3063	EVERTON EUDES DA SILVA
3101	SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA
3056	MARIANA MEINLSCHMIEDT ABDO
3281	ANA CRISTINA TARELO DA SILVA
3313	CARLOS FABIANO OLIVEIRA HADDAD
3272	KATIA REGINA DA SILVA
3290	LAUDICEIA PAIVA
3258	ROBERTO CARLOS ASATO
3592	CESAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY
3365	PATRICIA BRAZ GUIMARAES
3384	PATRICIA GUSUKUMA
3605	KAREN YUMI ITABASHI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

Nº 7051 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09118/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 30/11/2011, o servidor **LEONARDO FABRIS JUNIOR**, R.F. nº 517, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 30/11/2011, o servidor **IVAN KUHLMANN NOGUEIRA**, R.F. nº 308, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7052 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10166/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 03/11/2011, a servidora **IZABEL MARIA PEREIRA DE BARROS MENDES**, R.F. nº 872, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 03/11/2011, a servidora **PAULA PIRES FERNANDES BARBOSA**, R.F. nº 1029, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7053 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10167/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 03/11/2011, a servidora **NÉLIA MARIA DE JESUS**, R.F. nº 1546, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 03/11/2011, a servidora **JOYCE BORGES DE OLIVEIRA**, R.F. nº 1547, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7055 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10376/2011-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **GISIANI KÁTIA DE OLIVEIRA MARTINS**, R.F. nº 3659, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto De Sanctis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 07520/11-NUDE; b)Interessado: O Mimico Produções Culturais e Artísticas Ltda-ME; c)Objeto: Palestra Show Integração é Indispensável para a Comunicação, para a comemoração do dia do Servidor Público; d)Valor: R\$1.500,00; e)Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo nº 7046/2011-NUAF
Interessada: CATARINA TOSHIE SEQUIA FUNAGOSHI - RF. 5732

Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA
Fls. 10

De acordo com a informação de fls. 08/09 e manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 10.08.2011.

Ao NUAJ, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de setembro de 2011.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 75/2011 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 02/09/2011 as férias marcadas de 01/09 a 30/09/2011 (30 dias), referente ao servidor JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE, RF 521, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, ficando a fruição de 17 dias remanescentes para 09/01 a 25/01/2012 e de 12 dias para 27/02 a 09/03/2012, exercício 2011.

II - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, no dia 20/09/2011 as férias marcadas de 12/09 a 29/09/2011 (18 dias), referente ao servidor JORGE COSTA, RF 840, lotado no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, ficando a fruição de 01 dia remanescente para 30/09/2011, exercício 2011.

III - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, no dia 03/10/2011 a 2ª parcela de férias marcada de 26/09 a 10/10/2011 (15 dias), referente à servidora ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA, RF 5231, lotada no Núcleo de Controle Interno, ficando a fruição de 01 dia remanescente para 11/10/2011, exercício 2011.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 23 de setembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 09694/2010 - NUAJ

INTERESSADA: NILVA DE QUEIROZ CASTRO - RF 2727

ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Autorizo a complementação da averbação do tempo de serviço prestado à Empresa Privada, bem como a retificação do tempo de serviço prestados à Prefeitura Municipal de Riolandia e a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 22/09/2011.

PROCESSO Nº 11881/2007 - NUAJ
INTERESSADO: JOSÉ ANTONIO LOPES- RF 2579
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo privado, conforme certificado pelo INSS, bem como do tempo prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Prefeitura do Município de São Paulo.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 22/09/2011.

PROCESSO Nº 08359/2008 - NUAJ
INTERESSADA: ANNITA ZELI TAVEIRA JACINTHO - RF 3485
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da averbação com a exclusão do tempo de serviço prestado ao Banco do Brasil da contagem de tempo privado, sendo autorizada a contagem do período como tempo público federal.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 22/09/2011.

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA Nº. 25/2011 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I - INCLUIR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora PATRICIA GOUVEIA VIEIRA COELHO, RF.5774, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 13/10 a 31/10/2011 (19 dias) e 16/11 a 26/11/2011 (11 dias) com a opção SIM para adiantamento da gratificação natalina e NÃO para antecipação da remuneração mensal, exercício 2012.

II - INCLUIR a fruição de 09 dias remanescentes de interrupção de férias do servidor JOSE VANDERLEI VIEIRA, RF. 828, lotado no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, de 28/11 a 06/12/2011, exercício 2011.

III - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor RICARDO CORDEIRO DE JESUS, RF. 4280, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 07/12 a 16/12/2011 (10 dias) para 28/09 a 07/10/2011 (10 dias), exercício 2011.

IV - ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA, RF. 3315, lotada no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, de 16/11 a 25/11/2011 (10 dias) para 19/09 a 28/09/2011 (10 dias), exercício 2011.

- V - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ANDREA LANIGRA GUIMARAES, RF. 3420, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 12/09 a 23/09/2011 (12 dias) para 17/10 a 28/10/2011 (12 dias), exercício 2010.
- VI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora CRISTIANE D'ALESSIO FORONI, RF. 3377, lotada no Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de 12/09 a 01/10/2011 (20 dias) para 26/09 a 05/10/2011 (10 dias) e 07/05 a 16/05/2012 (10 dias), exercício 2011.
- VII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora CRISTIANE D'ALESSIO FORONI, RF. 3377, lotada no Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de 07/05 a 25/05/2012 (19 dias) e 10/09 a 20/09/2012 (11 dias) para 21/05 a 30/05/2012 (10 dias) e 10/09 a 29/09/2012 (20 dias), exercício 2012.
- VIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora AKEMI YKEDA, RF. 1129, lotada no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 12/09 a 26/09/2011 (15 dias) para 19/09 a 03/10/2011 (15 dias), exercício 2011.
- IX - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora AKEMI YKEDA, RF. 1129, lotada no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 19/09 a 03/10/2011 (15 dias) para 17/10 a 31/10/2011 (15 dias), exercício 2011.
- X - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor JOÃO FERNANDES COELHO, RF. 1655, lotado no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 09/12 a 19/12/2011 (11 dias) para 08/08 a 18/08/2011 (11 dias), exercício 2011.
- XI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora DEIVE ROSE QUEIROZ DA SILVA TINDOU, RF. 6243, lotada no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 30/11 a 19/12/2011 (20 dias) para 09/01 a 28/01/2012 (20 dias), exercício 2011.
- XII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora AUDREY MARIE WAKASA, RF. 1913, lotada no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 18/10 a 27/10/2011 (10 dias) para 19/10 a 28/10/2011 (10 dias), exercício 2011.
- XIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor TAKEO ITO, RF. 5401, lotado no Núcleo de Administração Funcional, de 19/10 a 31/10/2011 (13 dias) para 17/10 a 29/10/2011 (13 dias), exercício 2011.
- XIV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor JOSE FRANCISCO DE ASSIS CRUZ, RF. 5440, à disposição da Diretoria do Foro, de 12/08 a 26/08/2011 (15 dias) para 02/08 a 16/08/2011 (15 dias), exercício 2011.
- XV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora YARA NORONHA DA COSTA, RF. 6555, lotada no Núcleo de Infraestrutura, de 15/08 a 01/09/2011 (18 dias) para 12/09 a 29/09/2011 (18 dias), exercício 2011.
- XVI - ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor CRISTIANO CONCEICAO ABILIO, RF. 4577, lotado na Subsecretaria de Serviços Gerais, de 16/11 a 25/11/2011 (10 dias) para 17/10 a 26/10/2011 (10 dias), exercício 2011.
- XVII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor JOSE RENATO BERNARDES, RF. 4265, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 09/01 a 18/01/2012 (10 dias), 27/02 a 07/03/2012 (10 dias) e 09/04 a 18/04/2012 (10 dias) para 17/10 a 26/10/2011 (10 dias), 09/01 a 18/01/2012 (10 dias) e 27/02 a 07/03/2012 (10 dias), exercício 2012.
- XVIII - SUSPENDER, em virtude de licença médica, de 23/08 a 02/09/2011, a 2ª parcela de férias do servidor LUIZ ALBERTO VIANNA DA ROCHA, RF 5553, lotado no Núcleo de Cálculos Judiciais, anteriormente marcada de 23/08 a 06/09/2011 (15 dias), ficando a fruição de 11 dias remanescentes para 07/09 a 17/09/2011, exercício 2011.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 23 de setembro de 2011.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA Nº 41/2011 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2012, dos servidores lotados/prestando serviços na DIRETORIA ADMINISTRATIVA, como segue:

913 OSCAR PAULINO DOS ANJOS

1a.Parcela: 23/07/2012 a 01/08/2012

2a.Parcela: 07/01/2013 a 26/01/2013, por necessidade de serviço

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1797 CELSO MARIM HERNANDEZ

1a.Parcela: 06/08/2012 a 19/08/2012

2a.Parcela: 19/11/2012 a 04/12/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3063 WENDEL FERREIRA DA SILVA

1a.Parcela: 08/02/2012 a 17/02/2012

2a.Parcela: 11/06/2012 a 20/06/2012

3a.Parcela: 15/10/2012 a 24/10/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3067 SIMONE ANA DE SA

1a.Parcela: 09/01/2012 a 28/01/2012

2a.Parcela: 27/06/2012 a 06/07/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3853 ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS

1a.Parcela: 12/07/2012 a 31/07/2012

3a.Parcela: 10/12/2012 a 19/12/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5437 GRAZIELA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA

1a.Parcela: 22/02/2012 a 09/03/2012

2a.Parcela: 15/10/2012 a 27/10/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5549 RICARDO ARAUJO GARCIA
1a.Parcela: 09/01/2012 a 18/01/2012
2a.Parcela: 10/07/2012 a 19/07/2012
3a.Parcela: 05/11/2012 a 14/11/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 23 de setembro de 2011.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

NUCLEO DE SAUDE

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE SAÚDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE
PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO:

AUTORIZANDO a redução temporária da jornada de trabalho por motivos mé
dicos nos termos da Resolução 203/2001 - CJF 3R, nos processos abaixo:

No. 08137/2011 - NUSA -	6561 ESTELA MARIA DOS SANTOS BONANZINI	21/09/2011 A 18/03/2012
-------------------------	--	-------------------------

ROSA MARIA DO PRADO DE OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 040/11

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria n.º 033/2011, de 28/07/11, do Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, referente à Escala de Distribuição, no período de 28 a 30/09/2011, constar como Juiz Distribuidor o MM. Juiz Federal Substituto Doutor Marcelo Freiburger Zandavali.CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Bauru, 27 de setembro de 2011.

Roberto Lemos dos Santos Filho

Juiz Federal

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 041/2011

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURUO Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição; CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 102, de 29 de junho de 2009, do Provimento CORE n.º 103, 01 de julho de 2009, do Provimento CORE n.º 107, de 21 de agosto de 2009 e Provimento CORE n.º 129, de 09 de setembro de 2010; CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço N.º 14/2009 - Diretoria do Foro, de 28 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte:

PERÍODO VARA JUIZ (A)

03/10 a 07/10/2011 1ª Massimo Palazzolo 10 a 11 e 13 a 14/10/2011 2ª Roberto Lemos dos Santos Filho 17/10 a 21/10/2011 3ª Maria Catarina Souza Martins Fazzio

24/10 a 28/10/2011 1ª Massimo Palazzolo 03/11 a 04/11/2011 2ª Roberto Lemos dos Santos Filho 07/11 a 11/11/2011 3ª Maria Catarina Souza Martins Fazzio

14/11 a 18/11/2011 1ª Marcelo Freiburger Zandavali 21/11 a 25/11/2011 2ª Massimo Palazzolo 28/11 a 02/12/2011 3ª Marcelo Freiburger Zandavali Art. 2º - ESTABELECEER a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Bauru, Jaú e Ourinhos, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo este Fórum contar com plantão presencial no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue: PERÍODO VARA JUIZ (A)

Bru Our Jaú

19h de 07/10 às 11h de 10/10/2011 2ª 1ª

1ª Paulo Bueno de Azevedo 19h de 11/10 às 11h de 13/10/2011 2ª 1ª

1ª Massimo Palazzolo

19h de 14/10 às 11h de 17/10/2011 3ª 1ª

1ª Mauro Spalding

19h de 21/10 às 11h de 24/10/2011 1ª 1ª

1ª Rodrigo Zacharias 19h de 28/10 às 19h de 31/10/2011 2ª 1ª

1ª Maria Catarina Souza M. Fazzio 19h de 31/10 às 11h de 03/11/2011 2ª 1ª

1ª João Batista Machado 19h de 04/11 às 11h de 07/11/2011 3ª 1ª

1ª Marcelo Freiburger Zandavali 19h de 11/11 às 11h de 14/11/2011 1ª 1ª

1ª Roberto Lemos dos Santos Filho 19h de 14/11 às 11h de 16/11/2011 1ª 1ª

1ª Rodrigo Zacharias

19h de 18/11 às 11h de 21/11/2011 2ª 1ª

1ª Massimo Palazzolo

19h de 25/11 às 11h de 28/11/2011 3ª 1ª

1ª Marcelo Freiburger Zandavali 19h de 02/12 às 11h de 05/12/2011 1ª 1ª

1ª Roberto Lemos dos Santos Filho Art. 3º - O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Jaú e Ourinhos é de competência do juízo local.

Art. 4º - ESTABELECEER a escala de distribuição do Fórum Federal de Bauru/SP, para constar conforme segue:

De 1º a 31/10/2011 - Dr. Massimo Palazzolo De 1º a 30/11/2011 - Dra. Maria Catarina Souza Martins Fazzio

Estabelecer que na impossibilidade do Juiz Distribuidor designado para o período de 1º a 31/10/2011, responderá o Dr.

Roberto Lemos dos Santos Filho e para o período de 1º a 30/11/2011 o Dr. Marcelo Freiburger Zandavali. Art. 5º -

Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71, do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de

31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em Bauru, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, (014) Fone 3104-0600/0630; Jaú, na Rua Edgar Ferraz, 449 - Centro, Fone (014) 3602-2800 e Ourinhos na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 365, Vila Sá (014) 3302-8200. Art. 6º - Caberá ao (a)

Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar, à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE.

Bauru, 27 de setembro de 2011.

Roberto Lemos dos Santos Filho

Juiz Federal

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 43/2011 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS

A Doutora MARIA ISABEL DO PRADO, Juíza Federal Diretora em Substituição da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor ADILSON BELLINI, RF 1899, Técnico Judiciário - Área de Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5), participará do curso GAS - PROGRAMA DE RECICLAGEM ANUAL PARA AGENTES DE SEGURANÇA no período de 03/10/2011 a 06/10/2011.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO LESTINGE JÚNIOR, RF 2078, Técnico Judiciário, Área de Segurança e Transporte, para substituí-lo no período acima.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 23 de setembro de 2011.

MARIA ISABEL DO PRADO

Juíza Federal

Diretora em Substituição da Subseção Judiciária de Guarulhos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 22/2011-DSUJ

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I - ESTABELECEER nova escala de plantão judiciário semanal para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA	JUIZ
30.09.2011 a 07.10.2011	3ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
07.10.2011 a 14.10.2011	4ª	Cláudio de Paula dos Santos
14.10.2011 a 21.10.2011	5ª	Elídia Aparecida de Andrade Correa
21.10.2011 a 28.10.2011	1ª	Flademir Jerônimo Belinati Martins

II - ESTABELECEM a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01.10.2011 a 31.10.2011	Joaquim Eurípedes Alves Pinto

III - ESTABELECEM que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado nas dependências do Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 27 de setembro de 2011.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº. 041/10 - SUAP

O Doutor UILTON REINA CECATO, Juiz Federal Diretor Administrativo da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, 1 do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

CONSIDERANDO a ausência da Dra. Audrey Gasparini no período de 22 a 23 de setembro de 2011;

RESOLVE:

1 - Alterar a Portaria 37/11-NUAR, escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período Juiz (a)

22 a 23.09.2011 Dra. Uilton Reina Cecato

II - CABERÁ à Seção de Apoio Administrativo e Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 22 de setembro 2011.

DR. UILTON REINA CECATO

Juiz Federal

PORTARIA N.º 042/11 - NUAR

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São

Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR em parte os termos da Portaria nº 038/11 - NUAR para:

INCLUIR a servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDORIO, RF 3874, Técnico Judiciário na escala de férias do Núcleo de Apoio Regional de Santo André, conforme segue:

De 23/01/12 a 03/02/12 (12 dias) - 1ª parcela De 10/07/12 a 27/07/12 (18 dias) - 2ª parcela

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 27 de Setembro de 2011.

DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

PORTARIA Nº. 043/11 - NUAR

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, 1 do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período Juiz (a)01 a 31.10.2011 Dr. Uilton Reina Cecato

II - CABERÁ à Seção de Apoio Administrativo e Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 27 de setembro 2011.

DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

PORTARIA N.º 044/11 - NUAR

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor NEI NOGUEIRA SOBRINHO, Técnico Judiciário - Diretor do Núcleo de Apoio Regional - R.F. 2765, em férias no período de 03 a 12/10/2011 e compensará nos dias 13 e 14/10/2011 recesso referentes ao período 2008/2009;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, Técnico Judiciário, RF 5491, para substituí-lo nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 27 de setembro de 2011.

DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 119/2011-DSUJ/DOURADOS
DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

Trata da retificação da Portaria nº 111/2011-DSUJ, de 19.09.2011.

O DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc,
RESOLVE:

I. RETIFICAR a Portaria nº 111/2011-DSUJ, de 19.09.2011, que designou servidor, em substituição, para função comissionada de Supervisor da Seção Segurança e Transportes - SUST (FC-5), nos seguintes termos:
ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO que o servidor Alexandre Otoni Alves, titular da função comissionada de Supervisor da Seção Segurança e Transportes - SUST (FC-5), no período de 21.08.2011 a 30.09.2011, estará gozando a 2ª etapa de suas férias regulares.

LEIA-SE:

CONSIDERANDO que o servidor Alexandre Otoni Alves, titular da função comissionada de Supervisor da Seção Segurança e Transportes - SUST (FC-5), no período de 21.09.2011 a 30.09.2011, estará gozando a 2ª etapa de suas férias regulares.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE. CUMPRA-SE E COMUNIQUE-SE.
Dourados, 27 de setembro de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto
Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Dourados